



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Mampituba

PROJETO DE LEI Nº 052/2023, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
RUAS E ESTRADAS MUNICIPAIS
DAS COMUNIDADES DE ROÇA DA
ESTÂNCIA E RIO DA PANELA.”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAMPITUBA/RS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve APROVAR a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **“Rua juvenil ScharDOSim Alves”** a rua que se inicia em frente ao Mercado Alves, na praça da comunidade de Roça da Estância, e estende-se até a propriedade do senhor Olírio da Silva Alves.

Art. 2º - Fica denominada de **“Rua Tomaz Pereira Gonçalves”** a rua que se inicia na estrada principal do centro da Comunidade Roça da Estância, na esquina da Mecânica do Sidi, até a Rua Eurides Bertotti, aos fundos da Igreja da Paróquia Bom Jesus.

Art. 3º - Fica denominada de **“Estrada Anastácio Rodrigues da Silva”** a estrada que se inicia na esquina da propriedade do senhor Nestor Euviro, na Comunidade de Roça da Estância, e estende-se até o Sítio Cultural Museu da Estância.

Art. 4º - Fica denominada de **“Estrada Municipal Alicio Euviro da Silva”** a estrada de acesso à Comunidade de Rio da Panela até a residência do senhor Elizeu Ferreira da Silva.

Art. 5º - Fica denominada de **“Estrada Severiano Rodrigues da Silva”** a estrada que se estende desde o a Rua Maria Cecília Magnus, até o encruzo com a Comunidade Rio da Panela Invernada.

Art. 6º - Em decorrência desta Lei, o Poder Executivo promoverá as comunicações necessárias às repartições diretamente envolvidas com vistas às novas denominações estabelecidas.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAMPITUBA/RS. EM 09 DE OUTUBRO DE 2023.

Aprovado por unanimidade.

Vilson Moro
Presidente



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Mampituba

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei trata-se de justa e merecida homenagem que o Poder Legislativo, com estas denominações, prestará às memórias de cidadãos deste município, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento da nossa cidade.

Os nomes de ruas contam histórias, assim como os espaços ocupados pelas pessoas na cidade. Os homenageados são figuras distintas e marcantes de suas respectivas comunidades, que, apesar de já terem partido, deixam seu legado e concedem identidade a suas localidades, beneficiando os moradores com endereços de residência mais precisos.

Ademais, a melhora na localização proporcionada pela nomeação das ruas condiz com o desenvolvimento do município e será de grande contribuição para o turismo local, visto que nossa cidade recebe um número crescente de visitantes que poderão utilizar a localização e orientação via GPS (Sistema de Posicionamento Global), assim que o mesmo for atualizado, e conhecer melhor nosso município.

Espera-se que a presente propositura seja acolhida pelos nobres colegas Vereadores, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Vilson Moro
Presidente



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Mampituba

ANEXO



PROJETO DE LEI Nº 052/2023, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

(Art. 1º) Comunidade de Roça da Estância, rua a ser nomeada: Rua Juvenil Schardosim Alves.



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Mampituba



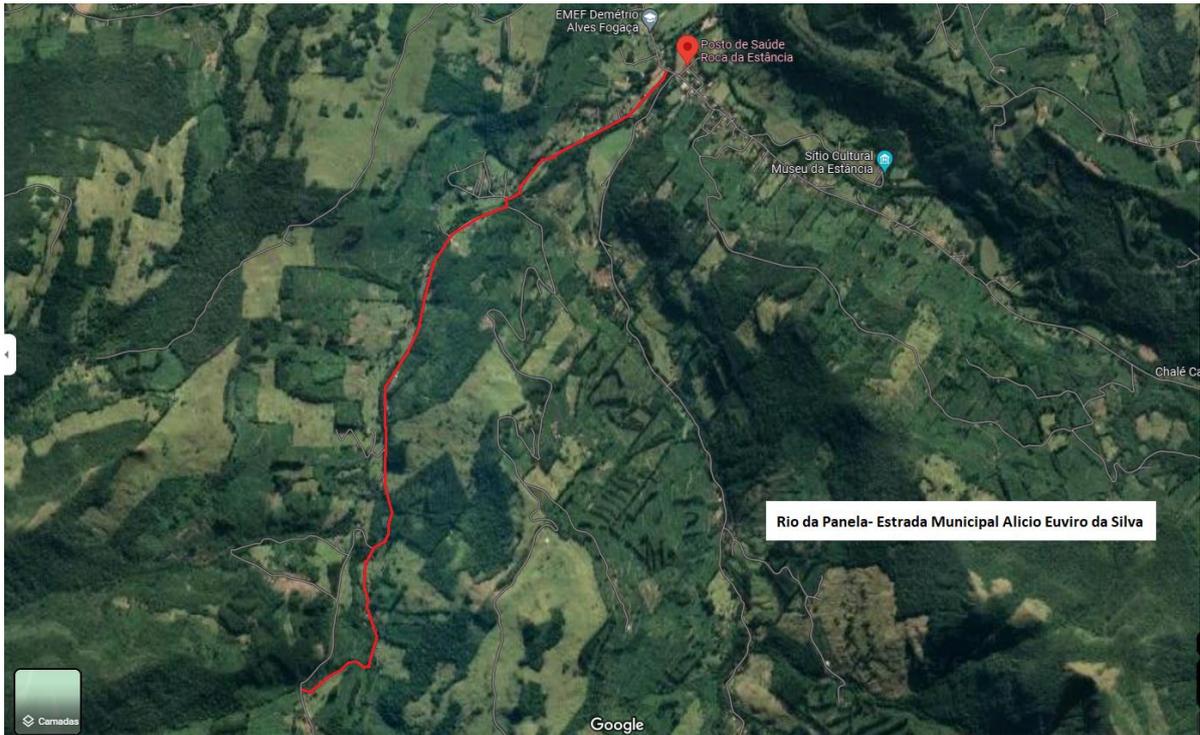
(Art. 2º) Comunidade de Roça da Estância, rua a ser nomeada: Rua Tomaz Pereira Gonçalves.



(Art. 3º) Comunidade de Roça da Estância, estrada a ser nomeada: Estrada Municipal Anastácio Rodrigues da Silva.



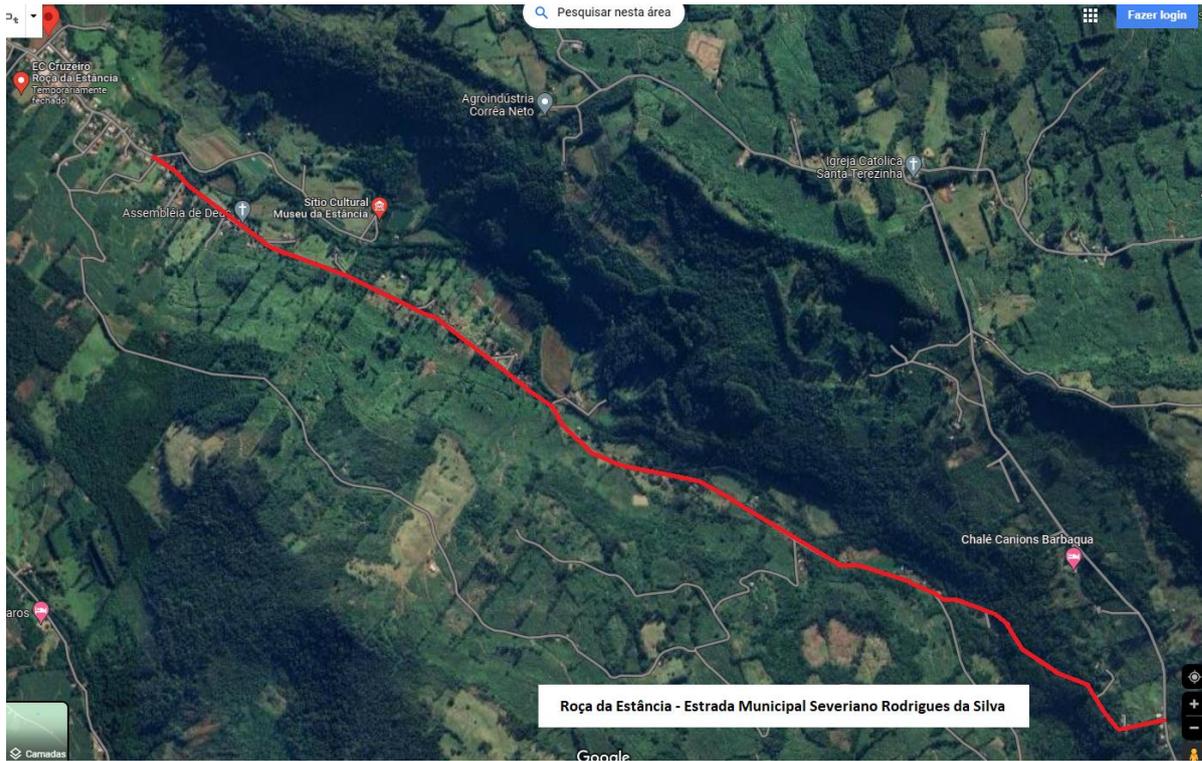
Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Mampituba



(Art. 4º) Comunidade de Rio da Panela, estrada a ser nomeada: Estrada Municipal Alicio Euviro da Silva.



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Mampituba



(Art. 5º) Comunidade de Roça da Estância, estrada a ser nomeada: Estrada Severiano Rodrigues da Silva.